



D.M. 19/2/97		HOMOLOGADO	
D. O. U de 21 / 2 / 97			
Seção I	Página 3305		
Ato: PM. 199/97 - DOU de 24/2/97 - seção I p. 3304			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

34/97

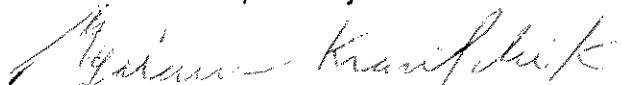
INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Integradas do Planalto Central - GO		UF:
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências da Computação		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23000.009114/96-27		
PARECER Nº: 34/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

O processo trata do pedido de reconhecimento do curso de Ciências da Computação ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC).

O curso foi analisado por Comissão Verificadora que avaliou como de bom nível de ensino tendo corpo docente adequado. Voto pelo reconhecimento por cinco anos do curso de Ciências da Computação, com sessenta vagas semestrais recomendando a ampliação do acervo de equipamentos de informática e que sejam feitos esforços para a melhor qualificação acadêmica do corpo docente.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997.


Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

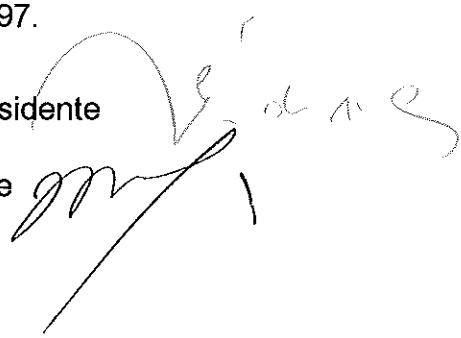
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 30 janeiro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO Nº 39 /97

Processo nº : 23000.009114/96-27
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LUZIÂNIA
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciência da Computação,
ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto
Central (FIPLAC), com sede na cidade de Valparaíso,
Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Diretor *pro tempore* das Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC) encaminhou a esta Secretaria a solicitação do reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado por aquela Instituição.

O curso foi autorizado por Decreto de 27 de fevereiro de 1992, com base em parecer do CEE/GO, com 60 vagas semestrais, para ser oferecido o turno noturno.

Pela Portaria nº 206/96 - SESu/MEC, foi constituída a Comissão Verificadora, composta pelos professores Décio Botura Filho, da Universidade Federal de São Carlos, Renato da Veiga Guadagnin, da Universidade de Brasília, e Tatiana Cordeiro Moura, da DEMEC/GO, para verificar as condições de funcionamento do curso. O relatório foi conclusivo, favorável ao reconhecimento e ressalta que a regularização da situação legal da Mantenedora é um imperativo para a estabilidade acadêmica da Instituição.

As Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, com sede em Valparaíso, Estado de Goiás, ministram os cursos de Administração, de Pedagogia, de Ciências Econômicas, de Direito e de Ciência da Computação, objeto do presente processo. Esses cursos foram autorizados por Decretos do Presidente da República, nos termos de Pareceres do CEE/GO, nos anos de 1990 e 1992.

O extinto Conselho Federal de Educação enviou Ofício Circular a todas as fundações existentes no País, com a finalidade de esclarecer quais delas se vinculavam ao Sistema Estadual e quais se vinculavam ao Sistema Federal. Em atendimento, a Associação Educacional do Planalto Central enviou, àquele Conselho, um expediente em que solicitava sua inclusão no Sistema Federal de Ensino e se apresentava como mantenedora dessas Faculdades, cuja autorização de funcionamento de cursos foi outorgada à Fundação Educacional de Luziânia.

O Conselheiro Relator do extinto Conselho Federal de Educação analisou o referido expediente e elaborou o Parecer CFE nº 733/93, que foi aprovado em Plenário, com a seguinte conclusão:

Tudo considerando, após comprovação pela requerente de posse dos requisitos exigidos na forma da Legislação, vota o Relator:

a) seja transferido, nos setores competentes deste Colegiado, o registro dos cursos de Pedagogia, Administração, Direito, Ciências da Computação e Ciências Econômicas, da Fundação Educacional de Luziânia, para a Associação Educacional do Planalto Central, passando, em consequência, a referida entidade e suas ações educacionais a se regerem pelas normas do Sistema Federal de Ensino;

b) comunique-se à DEMEC/GO os termos da presente decisão para as consequentes anotações e providências.

No entanto, o Parecer 733/93 não produziu eficácia legal, por não ter sido homologado, nos termos da legislação em vigor àquela época, pelo fato de haver processo de irregularidades ocorridas na FIPLAC em trâmite nesta Secretaria, o que levou à intervenção na Instituição e, posteriormente, à designação do Diretor *pro tempore*.

II - MÉRITO

Da análise realizada no relatório da Comissão Verificadora e nos dados constantes dos autos, destacam-se os itens seguintes.

I - Biblioteca / Laboratórios

A Instituição possui uma biblioteca central e duas setoriais. Há uma biblioteca setorial no prédio onde funcionam os cursos de Ciências Econômicas e Ciência da Computação, na qual se encontra o acervo específico do curso de Ciência da Computação.

A biblioteca está sob a responsabilidade de uma bibliotecária habilitada e de três auxiliares.

A Comissão Verificadora informa que o acervo específico da área de Informática atende adequadamente aos usuários, e que a Instituição vem adquirindo regularmente títulos e periódicos dessa área. Destaca, ainda, que o corpo docente tem um suporte adequado, no que se refere ao acervo bibliográfico do curso, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Quanto aos laboratórios, a Comissão Verificadora faz o seguinte comentário:

Os laboratórios de informática são adequados e atendem às necessidades das disciplinas práticas do curso. O laboratório do campus apresenta requisitos de modernidade tanto em relação ao hardware como ao software. A comissão recomenda a implantação de mais um laboratório para atendimento das novas turmas. De fato a Instituição já prevê, para 1997, a sua instalação através do Projeto DCC 2000, contemplando ambiente UNIX e provedor INTERNET.

2 - Instalações Físicas

As dependências existentes são constituídas de dois blocos, com dois pavimentos cada um, que totalizam trinta e seis salas de aula.

O curso de Ciência da Computação dispõe de nove salas convencionais.

A Comissão Verificadora considera as instalações físicas adequadas e ressalta o bom estado de conservação e higiene.

3 - Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído de 21 professores. Nove possuem o título de Mestre, dez são Especialistas, e dois, graduados. Os Mestres pertencem às seguintes áreas: Sistemas e Computação (4), Ciências - Sistemas e Computação, Sensoamento Remoto, Engenharia Elétrica, Física e Língua Portuguesa. As áreas dos Especialistas são as seguintes: Informática (6), Análise de Sistema (2), Planejamento do Ensino Superior e Redes de Computadores e Sistemas de Informações. Os graduados são: um licenciado em Matemática e um bacharel em Informática.

A Comissão Verificadora informa que a Instituição tem um plano de carreira que contempla a carga horária em sala de aula e estimula o professor a melhorar sua titulação. "Cada docente faz jus a duas

horas semanais de coordenação pedagógica de sua disciplina para atendimento aos alunos e atividades de preparo de aula e correção de exercícios e provas. A Instituição proporciona também àqueles que realizam cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* um adicional de 10% em sua remuneração como incentivo à sua titulação acadêmica.”

4 - Organização Curricular

Para o curso de Ciência da Computação, não há currículo mínimo fixado.

A Comissão Verificadora informa que a grade curricular utilizada por ocasião da implantação do curso sofreu alterações no ano de 1993, e que tais alterações permaneceram em vigor até o ano de 1996. Há também uma proposta de alteração da grade curricular, prevista para ser implantada no próximo semestre. O prazo mínimo de integralização é de 4 anos ou 8 semestres, e o máximo é de 6 anos ou 12 semestres. A carga horária é de 2.700 horas-aula.

5 - Considerações Finais

Os comentários da Comissão Verificadora permitem-nos constatar que o curso de Ciência da Computação, oferecido pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, demonstra um bom nível de ensino.

A Comissão faz menção à realização da I Feira de Informática da FIPLAC, no primeiro semestre de 1995, bem como à realização do I Congresso de Software da FIPLAC, para estimular a criação do pólo de software no entorno de Brasília e divulgar o Projeto SOTTEX 2000, com a participação expressiva do corpo docente e discente, da chefia do Departamento de Ciência da Computação e empresas da região geoeconômica de Brasília.

Ressalta que os professores do curso estão habilitados para ministrarem as disciplinas que lhes são indicadas, e que a maioria deles realiza atividades profissionais que enriquecem suas atividades didático-pedagógicas.


No entanto, esta Secretaria recomenda a ampliação dos equipamentos de Informática, devido ao grande número de vagas autorizadas para esse curso, e melhor qualificação acadêmica do corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria sugere o encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, com sessenta vagas semestrais, ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC), mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de Goiás.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 1997.


 Maria Valdeira Duarte
 Coordenadora Geral e
 Análise Técnica do DOES/SESU

De acordo.

em 28.01.97



Ernani Lima Pinho
 Diretor
 DOES/SEBU/MEC

Anexo I

FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL
EM VIGOR PARA OS ALUNOS QUE INGRESSARAM A PARTIR DO:
1º SEMESTRE LETIVO DE 1997

CURRÍCULO PLENO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Duração 4 Anos - 8 semestres

Carga horária total 2.700

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
1º		INTRODUÇÃO À CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES c	4	60
		LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO c	4	60
		METODOLOGIA CIENTÍFICA c	4	60
		INGLÊS TÉCNICO I c	4	60
		LÍNGUA PORTUGUESA I c	4	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA I c	2	30
SUB-TOTAL			20	330
2º		LÓGICA MATEMÁTICA c	4	60
		LINGUAGEM TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO I c	4	60
		INGLÊS TÉCNICO II c	4	60
		INTRODUÇÃO A MICRO INFORMATICA c	4	60
		INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO c	4	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA II c	2	30
SUB-TOTAL			22	330
3º		MATEMÁTICA I c	4	60
		PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA c	4	60
		LINGUAGEM TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO II c	4	60
		ESTRUTURA DE ARQUIVOS c	4	60
		FÍSICA I c	4	60
SUB-TOTAL			20	300
4º		MATEMÁTICA II c	4	60
		ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS c	4	60
		LINGUAGEM TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO III c	4	60
		ESTRUTURA DE ARQUIVOS c	4	60
		FÍSICA I c	4	60
SUB-TOTAL			20	300
5º		ANÁLISE DE SISTEMAS I c	4	60
		BANCO DE DADOS I c	4	60
		MATEMÁTICA III c	4	60
		LINGUAGEM TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO IV c	4	60
		CIRCUITOS DIGITAIS c	4	60
SUB-TOTAL			20	300
6º		ANÁLISE DE SISTEMA II c	4	60
		BANCO DE DADOS II c	4	60
		TELEPROCESSAMENTO E REDES I c	4	60
		SISTEMAS OPERACIONAIS c	4	60
		ENGENHARIA DE SOFTWARE c	4	60
SUB-TOTAL			20	300
7º		INTRODUÇÃO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL c	4	60
		TELEPROCESSAMENTO E REDES II c	4	60
		TEORIA DA CODIFICAÇÃO CRIPTOGRAFIA DE DADOS c	4	60
		ARQUITETURA AVANÇADA DE COMPUTADORES c	4	60
		PRINCÍPIOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA c	4	60
SUB-TOTAL			20	300
8º		ADMINISTRAÇÃO DE CPD c	2	30
		PROJETO DE SISTEMAS c	4	60
		GERÊNCIA DE PROJETOS c	4	60
		PROJETO FINAL DE CURSO c	4	60
		ÉTICA PROFISSIONAL c	4	60
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO c	2	30
SUB-TOTAL			10	300
TOTAL GERAL			25	540
			140	2700

FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL
- F I P L A C -
RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

NOME	DADOS PESSOAIS	ENDEREGO	TELEFONE	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
Abdias Bezerra Carneio	C.I.: 162.088 SSP-DF CPF: 084837441-04 CTPS: 93.029/00001-DF	SQS 107 BL. H. APTº 605 Brasília-DF	243.0719 / 2445157	Fundamento e Aplicação de Pesquisa Operacional	Especialista em Rede de Computadores / UC- Graduado em Ciências - CEUB
Carlos Almeida de Almeida	C.I.: 889044 SSP-PB CPF: 199746 800-00 CTPS: 87980/00015-DF	SQN 303 - Bloco "C" Aptº 601 Brasília-DF	415-7030	Análise de Sistemas II / Introdução à Microinformática	Especialista em Análise de Sistemas / CEPEx Graduado pela AMAN
Dayse de Melo Benzi	C.I.: 094285202 SSP/MEX CPF: 793506581-00 CTPS: 90810/00061-RJ	SQN 209 Bloco B. Aptº 405 Brasília-DF	243-2100/243-6397	Engenharia de Software, Inglês Técnico e Orientação de Estágio	Bacharel em Informática
Decilio de Medeiros Sales	C.I.: 0268051828SSP/MEX C.P.F.: 703353547-34 CTPS: 74698/00039	SQN 103 Bloco Aº Aptº 208 Brasília-DF	223-7674	Física III, Circuitos Digitais, Lógica Matemática	Mestre em Engenharia Elétrica - IME Bacharel em Engenharia Eletrônica - IME
Deusdeth Pereira Mariano	C.I.: 042266093-0SSP/MEX C.P.F.: 499738009-15 CTPS: 18790/00019	SQS 209 Bloco "K" Aptº 602 Brasília - DF	244-6008/ 313-3055	Análise de Sistemas I, Chefe Laboratório da FIPLAC	Especialista em Informática - ESAEX Analista de Sistema Adm. Dados - UNICAMP
Fernando Cesar Castanó M.	C.I.: 06111171-2-SSP C.P.F.: 621428106-68 CTPS: 66075/00012-DF	SMTU QRO Casa 410 Brasília-DF	361-1840/ 415-7075	Software Básico, Laboratório de Programação e Chefe do Laboratório do	Especialista em Informática - UNB Graduado em Eng. Da Computação - IME

Anexo II

Newton Marques Alcantara	C.I.: 538024-SSP/DF C.P.F.: 184960401-00 CTPS: 8703/00004-DF	SHDN QI 08 conj. 06 Casa 02 Brasília-DF	577-1200317-3022	Teleprocessamento e Redes I, II	Especialista em Informática - FUNCEP Graduado em Eng. Eletricista - UNB
Nilo Sérgio L. Barros e Silva	C.I.: 2341671-SSP/PE C.P.F.: 460001354-91 CTPS: 66076/00012-DF	SQS 209 Bloco "A" Aprº 606 Brasília-DF.	243-8634/415-7031	Análise de Desempenho de Sistemas Computacionais, Estrutura de Arquivos, Linguagem Técnica de Programação II	Especialista em Informática - ESAEx e Graduado em Eng. Da Computação - UFPE
Paulo Cesar Rodrigues Borges	C.I.: 871103550-SSP-RJ C.P.F.: 498988177-04 CTPS: 35638/00013-DF	SQS 209 Bloco "F" Aprº 202 Brasília-DF.	244-0793	Linguagem Técnica de Programação III e Sistemas Operacionais	Mestre em Sist. De Computação - IME Graduado em Eng. Da Computação - IME
Paulo Roberto Corrêa Leão	C.I.: 0311854110 SSP-MEX C.P.F.: 499055037-49 CTPS: 91583/00011 DF	SQN 208 Bloco "C" Aprº 406 - Brasília-DF.	415-7045/273-66554	Banco de Dados I / Ética	Especialista em Informática - CEPEx Graduado em Informática - AMAN
Rogério A. de Almeida	C.I.: 3823805-SSP-RJ C.P.F.: 627905877-87 CTPS: 77685/00596-DF	Quadra 12, Conj. "B" Casa 35 Sobradinho - DF.	249-2250/R. 179	Linguagem Técnica de Programação I e IV, Computação Gráfica	Mestre em Sist. De Computação - IME Graduado em Eng. Civil - UFRJ
Ubiracy Teixeira Brazão	C.I.: 470061-SSP-DF C.P.F.: 075521597-91 CTPS: 94422/00207-DF	Av. do Contorno, Área Especial 07 Lote A/G. Ed. Caribe.		Matemática II e Matemática III / Lógica Matemática	Graduado em Lic. Matemática - CEUB
Volter Henrique do Amaral	C.I.: 0477660930 SSP-MEX C.P.F.: 499738009-15 CTPS: 18790/00019-SP	SQS 209 Bl. "C" Aprº 503 Brasília-DF	242-7947/3217172	Arquitetura Avançada de Computadores / Introd. À Ciência de Computadores e Introdução a	Mestre em Sist. Computação - IME Graduado em Eng. Computação - IME

					Inteligência Artificial	
Waldir Pereira dos Santos Jr.	C.I.: 683456 SSP-DF C.P.F.: 301624321-00 CTPS: 90326/0003-DF	QC. 01 Conj. "C" Bloco " Cº Aprº 101 C. Jardins-GO	627-8808		Física I e Física II	Mestre em Física - UNB e Graduado em Física - UNB
Cleusa Ferreira Maranhola		SQS 210 Bl. J	322-3997		Língua Portuguesa	Mestre em Língua Portuguesa

Obs.: O professor de Educação Física é o mesmo do curso de Administração:

Márcio Luiz Da Rós
IDENT.: 610.584- SSP-DF
C.P.F.: 25283557/15
Quadra 10 - Bloco C Casa 44 -
Cruzeiro Velho
233-4112

Educação Física Especialização em Educação: Licenciado em Educação Física